



Índice

Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Promoção Humana	2
EXTRATO DE CONTRATO	2
2º Termo de Aditivo ao contrato 001.010/2024	2



**Secretaria Municipal de Assistência Social,
Trabalho, Emprego e Promoção Humana**

EXTRATO DE CONTRATO

2º Termo de Aditivo ao contrato 001.010/2024

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO(MA) SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°ORDM; 001.010/2024 DE LOCA&CCEDIL;&ATILDE;O DE IM&OACUTE;VEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNIC&IACUTE;PIO DE S&ATILDE;O FRANCISCO DO BREJ&ATILDE;O (MA) E DIANA CAMPOS OLIVEIRA, NA FORMA ABAIXO.&NBSP; Aos oito dias do mês de janeiro do ano de 2026, de um lado, o MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA), através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 19.054.025/0001-04, com sede administrativa na Avenida Castelo Branco, s/n, Centro, neste ato representado por sua Secretária a Sra. ANA CRISTINA FIGUEIRA DE SOUSA, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade de nº 026087692003-9 SSP-MA e do CPF nº 019.363.193-81, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e, do outro lado, DIANA CAMPOS OLIVEIRA, brasileira, casada, portador da cédula de identidade de nº 11769336 GEJUSPC - MA e do CPF nº 487.481.103-53, doravante denominado simplesmente de CONTRATADO, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 005/2024 - SEMAS, que passa a integrar este instrumento independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente TERMO DE ADITIVO, regido pela Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO O presente Termo Aditivo de contrato tem por objeto a locação de imóvel para a instalação e funcionamento do Prédio de Acolhimento de Crianças e Adolescente da SEMAS, em conformidade com o Processo Administrativo nº 005/2024 - SEMAS que, independentemente de transcrição, integra este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está

consubstanciado no procedimento de dispensa realizado na forma da Lei nº 14.133/21. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO Vinculam-se ao presente Termo Aditivo de Contrato, independentemente de transcrição, o processo de INEXIGIBILIDADE tombado sob o nº 01.01/2024 SEMAS CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR TOTAL O valor total estimado deste Termo Aditivo de contrato é de R\$ 4.800,00 (quatro mil, oitocentos reais). PARÁGRAFO ÚNICO Serão mantidos integralmente os preços contratados, conforme proposta de preços apresentada nos autos do Processo Administrativo nº 005/2024 - SEMAS. CLÁUSULA QUARTA DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL Fica alterada a CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO, para o fim de prorrogar por doze meses o prazo de vigência contratual inicialmente estabelecido, nos moldes do que preconiza o Processo Administrativo nº 005/2024 - SEMAS e da Lei Federal nº 14.133/21 (art. 107, da Lei nº 14.133/21). CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, prevista para o exercício financeiro de 2026 (dois mil e vinte e seis): 08.122.0006.2-125 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condição do contrato aditado. CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO Fica eleito o foro de Açailândia/MA, comarca da qual o município de São Francisco do Brejão – MA é termo judiciário, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem. São Francisco do Brejão (MA), 08 de janeiro de 2026 **ANA CRISTINA FIGUEIRA DE SOUSA – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Publicado por: Lucas Silva Alencar

Pregoeiro

Código identificador: wrtpntv7ao20260226090212





**Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária de Planejamento Administração e Finança
Rua. Padre Cicero, nº 51, Bairro: Centro -São Francisco do Brejão - MA
Cep: 65.929-000
<http://www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br>

EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES
Prefeito(a) Municipal

MIRIAM BRANDÃO SILVA
Secretária Municipal de Planejamento Administração e Finança

Informações: prefeitura@saofranciscodobrejao.ma.gov.br